

PORTARIA Nº 298 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO, Coordenadora Fazendária, com Identidade Funcional nº 5946290-2, para atuar como fiscal titular e ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA, Gerente Fazendária, com Identidade Funcional nº 05950876/1, para atuar como fiscal substituta, ambos lotados na Célula de Gestão de Licitação e Contratos - CGLC/DAD, respectivamente do 2º TAC nº 22/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a consultora ÉRICA SIMONE DA COSTA RODRIGUES, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARA GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 509, de 26 de Março de 2020, Publicada no D.O.E. nº 34159, de 27 de Março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 626771

PORTARIA Nº 293 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, ANA MARCIA SOUZA PANTOJA, Coordenador Fazendário, com Identidade Funcional nº 7004206-3, para atuar como fiscal titular e EMANOEL BORGES MOREIRA, Coordenador Fazendário, com Identidade Funcional nº 5186706-7, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Coordenadoria de Assuntos Fazendários Estratégicos - CAFE, respectivamente do 2º TAC nº 28/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor MARLO VINICIUS ALVES CAVALCANTE.

Art. 2º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 514, de 27 de Março de 2020, Publicada no D.O.E. nº 34159, de 27 de Março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 626763

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020/SEFA

Publicada no Diário Oficial nº 34.488 de 10/02/2021, sob o número de Protocolo: 626323

ONDE SE LÊ:

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

LEIA-SE:

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8238

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo: 626665

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 290 de 10 de fevereiro de 2021 Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO GOMES PEREIRA, nº 0553942001, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de auxiliar no serviço de fiscalização na Uecomt Mandi, no período de 10.02.2021 à 24.02.2021, no trecho Santana Do Araguaia /Mandi/Santana Do Araguaia.

PORTARIA Nº 291 de 10 de fevereiro de 2021 Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor MARCELO DIAS FERNANDES, nº 0602715001, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar serviço de fiscalização na Uecomt Mandi, no período de 10.02.2021 à 24.02.2021, no trecho Conceição Do Araguaia / Mandi/ Conceição Do Araguaia

PORTARIA Nº 292 de 10 de fevereiro de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 15.02.2021 à 15.02.2021, no trecho Gurupi /Belém /Gurupi.

Protocolo: 626672

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao sujeito passivo ZANILDA RODRIGUES DE REZENDE, CPF 329.194.682-00, que foi constatada a intempestividade das impugnações aos Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs: 032013510001310-3 e 032013510001350-2 e, tendo em vista que os créditos tributários foram devidamente inscritos em dívida ativa, a Julgadoria de 1ª Instância concluiu pelo indeferimento das impugnações, sem apreciação dos méritos, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei nº 6.182/98.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 626750

RESULTADO DE DILIGÊNCIA - CERAT-CAPANEMA
Recurso nº 17.827 – Voluntário – Proc. Nº - 122016510001162-4 – CERAT-CAPANEMA

Interessado: Santos e Silveira Ltda – ME- I.D. 15.347.576-5

Senhores Julgadores;

A diligência proposta ficou prejudicada, pois, a empresa SANTOS e SILVEIRA, conforme copia do cadastro de contribuinte, às fls. 73, e verificação "In-loco" as fls. 75, esta suspensão, por não ter sido localizada no endereço fornecido a SEFA. No endereço onde funcionava, conforme cadastro as fls. 74, desde 2019, esta ativa a firma JOSE NEILSON COSTA BALTAZAR, I.E. 15.673.653-5.

Desta forma, não tivemos como conseguir os documentos necessários para apurar a omissão de saída em conformidade ao art. 47, inciso, e 746, parágrafo 2º, do Ricms, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.676/01.

Ananias Gomes de Andrade

Auditor Fiscal

Protocolo: 626550

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado NULO, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98. 012020510001237-6.

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98. 012020510000098-0;012020510000171-4;012020510000141-2;

012019510000173-0;012020510000097-1;012019510000317-1;

092017510000986-7;012020510000166-8;012018510001245-9;

182020510000309-0;012020510000872-7;012020510000121-8;

012020510000146-3;172019510000063-0.

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS

Protocolo: 626359

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER pelo presente Edital, que fica intimada a empresa CASTELLO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual 15.287.978-1, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada no dia 02/07/2020, relativa ao Processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado, que negou provimento ao Recurso de Ofício.

AINF	RECURSO DE OFÍCIO	ACÓRDÃO
032013510000427-9	14728	7412 - 2ª CPJ

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 626759

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0128 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/152065.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a contar de 03/03/2021, a servidora VÂNIA DO SOCORRO COELHO CARVALHO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57194150/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, com atuação no "Programa Viva Mais".

PORTARIA Nº 0129 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/530171.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora BRENDA BENTES DA SILVA BRASIL, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 55589912/2, do DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA para o DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.02.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 626799